



Município de Salvaterra de Magos Câmara Municipal

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022**

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA

Hélder Manuel Esménio, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, na sua actual redacção, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **Freguesia de Marinhas**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Isabel Maria Crespo Marques
Suplente	Silvana Sofia Marques Dias Coelho Palma
Secretário	José António Simões Miguel Melo Cardoso
Escrutinador	Oriana Raquel Monteiro Ribeiro
Escrutinador	Ricardo Jorge Marquês Clemente

Secção de voto n.º 2

Presidente	Luís Carlos Marques da Silva
Suplente	Maria Helena Roque Marques Costa Brás
Secretário	Vital Manuel Ferreira dos Santos Brardo
Escrutinador	Carolina da Cruz Ferreira
Escrutinador	Luís Carlos Vieira Santos

Secção de voto n.º 3

Presidente	Joaquim Luís Neto Caseiro
Suplente	Maria Manuela Pires Saraiva
Secretário	Sérgio Rodrigo Marques Pelixo
Escrutinador	Helena Maria Vieira de Matos
Escrutinador	Ana Teresa Henriques Silva Apolinário

Secção de voto n.º 4

Presidente	Luís Filipe das Neves Abranches
Suplente	Jorge Jesus Santos Simões
Secretário	Susana Paula Pereira Veiga Alves
Escrutinador	Marina Sofia Lourenço Cadete
Escrutinador	Diana Margarida Gameiro Correia

Secção de voto n.º 5

Presidente	Carlos José Henriques Simão
Suplente	Emanuela Figueiredo Brardo
Secretário	João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva
Escrutinador	Viviana dos Santos Pinheiro Lourenço
Escrutinador	Ana Marisa da Silva Cardoso

Secção de voto n.º 6

Presidente	Maria de Fátima Coelho Sousa Gregório
Suplente	Susana Catarina Jesus Silva
Secretário	Jorge Morais Brasinha
Escrutinador	Fabília Sofia Lourenço Cadete
Escrutinador	Rui Miguel Crua das Neves Magriço

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente de Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Salvaterra de Magos, 10 de Janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)